

REQUERIMENTO Nº 024/2026

A MESA DIRETORA

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

O Vereador que a este subscreve, requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa, os seguintes esclarecimentos a respeito da **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025**, apresentada pelo Sec. Municipal de Fazenda, no dia 28/02/2026, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo:

- a) Esclarecer quais os motivos para que a receita prevista não tenha sido realizada, e quais as providências já tomadas ou em curso para reequilíbrio;
- b) Esclarecer se efetivamente haverá o rateio do FUNDEB em vista da apresentação dos índices;
- c) Esclarecer se o índice de gasto com pessoal apresentado impede que haja nomeações de aprovados em concurso;
- d) Considerando a existência de expressivo montante inscrito em Restos a Pagar no exercício de 2025, bem como os saldos bancários atualmente registrados a título de recursos próprios e recursos vinculados, faz-se necessária a apresentação de demonstrativo contábil detalhado que permita a adequada aferição da suficiência financeira para cobertura das obrigações assumidas. Dessa forma, requer-se a apresentação de **demonstrativo discriminado dos recursos próprios e dos recursos vinculados que se encontram em saldo bancário**, com a devida identificação das respectivas fontes de recursos, acompanhado de **quadro comparativo em relação aos Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2025**, especificando: II – a vinculação de cada obrigação às respectivas fontes de recursos; III – a correspondência entre disponibilidade financeira por fonte e o montante das despesas inscritas; IV – eventual insuficiência de recursos livres para cobertura das obrigações existentes;
- e) Indaga-se sobre o índice de endividamento público municipal.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e na necessidade de assegurar transparência, consistência e fidedignidade às informações constantes da Prestação de Contas do 3º

Quadrimestre de 2025.

As divergências identificadas entre os demonstrativos apresentados, bem como os questionamentos relativos ao resultado orçamentário, à aplicação dos índices constitucionais mínimos em Educação e Saúde, à movimentação do FUNDEB, ao pagamento de precatórios, à dívida junto ao INSS e à compatibilidade entre disponibilidade financeira e Restos a Pagar, demandam esclarecimentos técnicos formais para adequada análise contábil e fiscal.

A obtenção dessas informações é imprescindível para verificar a regularidade da execução orçamentária, o cumprimento das normas constitucionais e legais, a observância do equilíbrio fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos, resguardando o interesse coletivo e a responsabilidade na gestão financeira do Município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Adriano Alvarenga
Vereador

RECEBIDO EM: 05/03/2026
DT. ENCAMINHAMENTO: 05/03/2026

PRESIDENTE: _____
DT. LIMITE RESP.: ____/____/2026